

PROJETO DE LEI N° 62/2014

“Altera o Art. 1º da Lei nº 2.524, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a EFS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 05.154.899/0001-10 de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e no artigo 2º da Lei nº 1173/2003”

ARTIGO 1º: Altera o Art. 1º da Lei nº 2.524, de 22 de abril de 2009, que passará a ter a seguinte redação:

“**ARTIGO 1º:** Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a doar a EFS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 05.154.899/0001-10, o imóvel abaixo especificado, com o encargo de no mesmo realizar a construção de 1 galpão industrial destinado à locação com finalidades industriais, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 2.340/2009, assim identificado:

“*Lote 1B, da Quadra C, localizado no Distrito Industrial II, neste município e comarca de São João da Boa Vista (SP), com área de 23.376,52 m² (vinte e três mil, trezentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados)*”

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa apenas alterar a metragem da área que fora doada para a empresa, de 22.494,56 m² para 23.276,52, pelos motivos que seguem no parecer técnico da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento (em anexo).

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e quatorze (17.04.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

17 de abril de 2.014

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que altera o Art. 1º da Lei nº 2.524, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a EFS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 05.154.899/0001-10 de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e no Artigo 2º da Lei nº 1173/2003.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Claudinei Damazio
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.